



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

INDICAÇÃO Nº

101/2025

A vereadora **Patrícia Tsutsume**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto a **Diretora-Geral de Cultura e Turismo PAULA TOPPAN**, para que sejam realizados estudos visando a viabilidade de firmar parceria público-privada para a construção de uma praça sensorial inclusiva na Cidade das Crianças.

JUSTIFICATIVA:

A praça sensorial é um espaço inovador que proporciona estímulos sensoriais variados, promovendo o desenvolvimento cognitivo e motor das crianças, especialmente das que possuem necessidades especiais. Esse ambiente possibilita experiências inclusivas e interativas por meio de diferentes texturas, cores, sons e aromas, contribuindo para o bem-estar e aprendizado de todos.

Diante da importância desse projeto, sugere-se a parceria com a iniciativa privada para viabilizar os investimentos necessários, otimizando os recursos públicos e garantindo uma estrutura moderna e acessível para a população infantil.

Assim, considerando os benefícios sociais e educacionais dessa iniciativa, solicito que sejam realizados estudos para a implementação da praça sensorial por meio de uma PPP (Parceria Público-Privada), envolvendo empresas e instituições interessadas em investir no bem-estar e no desenvolvimento das crianças do município.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das pegadas ornamentarias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Ornamentarias - LDO e na Lei Orçamentaria Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Diante disso, solicito que sejam realizados estudos de viabilidade para a implementação dessa praça sensorial inclusiva, garantindo um espaço que respeite e estimule o desenvolvimento integral de todas as crianças, promovendo a convivência saudável e a inclusão social desde a infância. Desta forma, considerando o exposto é que apresento a presente indicação, na certeza da prudente análise e consideração pelo Poder Executivo Municipal, sempre sensível aos interesses do Município.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
18 de março de 2025

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
25/03/2025


PATRICIA TSUTSUME
Vereadora - PL

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo
21 MAR, 2025 
PROT. Nº166
PROTOCOLO